

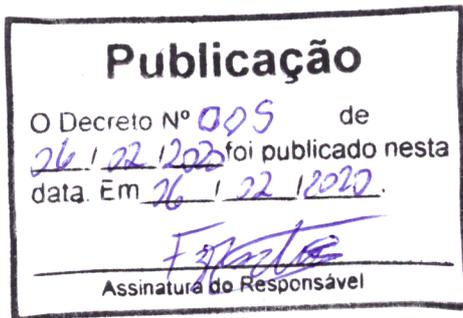


ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA

Gabinete do Prefeito

1

DECRETO Nº 005/2020
De 06 de fevereiro de 2020.



Reabre e incorpora, ao orçamento do Exercício de 2020, Crédito Adicional Especial.

HELTON HOLZ BARRETO, Prefeito Municipal de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, e da Lei Municipal nº 2.205/2019, de 30 de dezembro de 2019.

DECRETA:

Art. 1º Fica reaberto e incorporado ao orçamento de 2020 o saldo de Crédito Adicional Especial, autorizado pela **Lei Municipal nº 2.205/2019**, de 30 de dezembro de 2019, no valor de **RS 342.145,00** (trezentos e quarenta e dois mil cento e quarenta e cinco reais), com a seguinte classificação:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNTE DE RECURSO 4505 – INVESTIMENTO ATENÇÃO BÁSICA
Despesas de Capital

Função: Saúde

Subfunção: Atenção Básica

Programa: 2010

44.90.52.00.00 – Equipamento e Material Permanente 6048.....RS 342.145,00
TOTAL.....RS 342.145,00

[Handwritten Signature]

[Handwritten Signature]



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA

Gabinete do Prefeito

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA, 06 de
fevereiro de 2020.

HELTON HOLZ BARRETO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

CARLOS AUGUSTO DUARTE
Secretário de Administração